



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

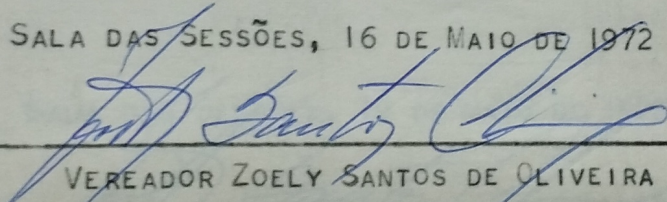
A T O Nº 46

INCLUÍ O PROJETO DE/
RESOLUÇÃO Nº 16, NA PAUTA /
DOS TRABALHOS.

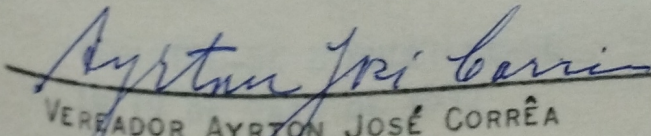
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E/
NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCI-
SO IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO /
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA /
PAUTA DOS TRABALHOS O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA /
MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16,
ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O /
PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-